



MENSAGEM Nº 243/2026

Ref.: Projeto de Lei nº 243/2026.

Assunto: Homologa a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico.

Senhor Presidente,
Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminho à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o incluso Projeto de Lei que homologa a revisão e atualização do Plano Municipal de Saneamento Básico – PMSB do Município de São Bento do Sul, instrumento essencial ao planejamento, à gestão e à execução das políticas públicas de saneamento.

O Plano Municipal de Saneamento Básico foi originalmente instituído em atendimento à Lei Federal nº 11.445/2007, sendo posteriormente impactado pelas diretrizes do novo marco regulatório estabelecido pela Lei nº 14.026/2020, o que torna imprescindível sua atualização periódica para adequação às novas exigências legais e às necessidades locais.

A presente revisão contempla os quatro eixos estruturantes do saneamento básico, que são: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, bem como drenagem urbana e manejo de águas pluviais, promovendo uma análise técnica detalhada da situação atual dos serviços e estabelecendo metas progressivas de universalização, com horizonte de planejamento de 20 (vinte) anos, compreendendo o período de 2026 a 2045.

O documento revisado apresenta diagnóstico atualizado, prognósticos, programas, projetos e ações estruturantes, além de diretrizes para sustentabilidade econômico-financeira dos serviços, alinhando-se às metas nacionais de universalização, que visam garantir o acesso à água potável e ao esgotamento sanitário para praticamente toda a população até 2033.

Importante destacar que o processo de revisão observou metodologia técnica estruturada, com levantamento de dados, análises especializadas e participação social, assegurando transparência e legitimidade ao instrumento, em consonância com as boas práticas de governança pública.

A atualização do PMSB representa avanço significativo para o Município, permitindo o aprimoramento da gestão dos serviços públicos de saneamento, a ampliação da cobertura e qualidade dos serviços prestados à população, a redução de impactos ambientais e riscos à saúde pública, o planejamento de investimentos de forma sustentável e eficiente e o alinhamento com políticas públicas estaduais e federais.




Diante do exposto, considerando a relevância do tema para o desenvolvimento urbano sustentável, a saúde pública e a qualidade de vida da população, solicita-se a aprovação do presente Projeto de Lei.

Ante o exposto, solicitamos a aprovação deste Projeto de Lei

São Bento do Sul, 29 de abril de 2026.



MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica



ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal



OSVALCIR PETERS
Diretor-Presidente do SAMAE



PROJETO DE LEI Nº 243, DE 29 DE ABRIL DE 2026.

**APROVA A REVISÃO E A ATUALIZAÇÃO DO
PLANO MUNICIPAL INTEGRADO DE
SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE
SÃO BENTO DO SUL**

O PREFEITO MUNICIPAL


Faço saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovada a revisão e a atualização do Plano Municipal Integrado de Saneamento Básico, quanto aos serviços de abastecimento de água, esgotamento sanitário, resíduos sólidos urbanos e drenagem urbana, na forma do art. 17, da Lei nº 3055, de 21 de agosto de 2012, parte integrante da presente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 29 de abril de 2026.


ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito Municipal


MAIANE F. DE MIRANDA
Assessora Jurídica


OSVALCIR PETERS
Diretor-Presidente do SAMAE